

DECRETO Nº 036/2025.

Talismã – TO., 06 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE, ALMOXARIFADO E HABITAÇÃO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. AMARILDO MARÇAL CARDOSO, do cargo comissionado de “Subsecretário de Administração, Juventude, Almojarifado e Habitação”, nomeado via Decreto nº 019/2025 de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 06 (seis) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 036/2025, de 06/02/2025, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE, ALMOXARIFADO E HABITAÇÃO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 06/02/2025

